



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

Departamento de Licenciamento de Obras

Ilmo(a) Sr.(Sra.) Diretor(a)
Do departamento de Licenciamento de obras

Entrada Documentação conferida por: Funcionário(a) _____ Matrícula _____ Assinatura _____ Em ____/____/____
--

Nome do requerente _____ Proprietário () Sim () Não
Local da Obra _____
Pessoa Física: CPF _____ RG _____ Telefone _____ Cel. _____
Pessoa Jurídica: CNPJ _____ Telefone _____ Cel. _____
End. do Requerente _____
E-mail do requerente()/Procurador () _____

ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

DOCUMENTOS ANEXOS: PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

Cópia do Registro do Imóvel atualizado, até 90(noventa dias);
Cópia autenticada do Contrato de Compra e Venda, *** para imóveis adquiridos a crédito, e os limites e confrontações do lote NADA CONSTA relativo ao imóvel emitido pela Superintendência de Rendas Imobiliárias
Cópia do último IPTU, comprovando a área a ser demolida
Cópia de CPF e RG ou CNPJ do proprietário e do representante legal (quando for o caso)
Croqui da área a ser demolida (somente em casos de demolição parcial)
Anuência do cônjuge / Autorização do PROPRIETARIO para Demolir
Cópia de comprovante de endereço atualizado da pessoa física, da pessoa jurídica e do representante legal (quando for o caso)
Cópia da procuração dando poderes para realizar o procedimento no órgão público***
Cópia do Contrato Social e última alteração, ou Estatuto Social e ata de eleição da atual diretoria
Outros documentos: discriminar
<u>NOTA: EM CASOS DE ESPÓLIO ANEXAR</u>
Certidão de óbito do proprietário do imóvel
Processo judicial de Inventário/Arrolamento
CPF E RG do falecido e do Responsável legal (CNPJ nos casos da titularidade pertencente a pessoa jurídica).
Comprovante de Residência do Responsável, atualizado 60 (sessenta) dias.

*** Com firma reconhecida em cartório.

Município de Sete Lagoas- MG ____/____/____

Declaro como verdadeiras todas as informações prestadas, sob as penas da lei, e estou ciente que os processos não procurados no prazo de 60 (sessenta dias) após notificação serão entregues ao Arquivo Municipal, cabendo ao interessado proceder o desarquivamento do mesmo junto ao órgão retro mencionado, conforme o art 8º, § 3º e § 5º do Decreto 4.323/2011, alterado pelo Decreto 5.363/2016.

Assinatura do Proprietário ou Representante Legal